



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 168 – MARÇO/2021
Resoluções 33-39/2021 (CEPEX)**

16 de março de 2021



Resolução N° 033/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova pedido de colaboração esporádica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/03/2021, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.037638/2020-09;

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, o pedido de **colaboração esporádica** do **Professor Élisson Fabrício Bezerra Lima**, lotado na Coordenação do Curso Ciências Biológicas, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, desta Universidade, a fim de realizar serviço prestado de identificação de Thysanoptera coletados em culturas de interesse agrícola para a empresa Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, no período 24 e 31/10/2020 e 12 e 19/06/2021, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas e carga horária total de 16 (dezesseis) horas, na forma de colaborador remunerado, no valor bruto total de R\$ 7.560,00 reais (sete mil quinhentos e sessenta reais), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de março de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Resolução N° 034/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, do Colégio Técnico de Bom Jesus, da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/03/2021 e, conside rando:

- o **Processo N° 23111.002302/2019-89,**

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, na forma do parecer da relatora, **as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, do Colégio Técnico de Bom Jesus**, desta Universidade, aprovado pela Resolução N° 258/07-CEPEX, de 28/11/2007, modificando no tocante à sistemática de pré-requisitos, avaliação a cada 15 h/a, aumento da carga horária total das disciplinas para 1200 horas, redução do estágio para 240 horas e aumento de 6 disciplinas obrigatórias, conforme versão final anexada às fls. 172 a 233 do referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 09 de março de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Resolução Nº 035/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica Resolução Nº 031/2021-CEPEX, de 05/03/2021.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/03/2021, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.010234/2021-95;**

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a **Resolução Nº 031/2021-CEPEX**, de 05/03/2021, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, das atividades a serem desenvolvidas durante o Período Letivo 2021.1, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes dos Colégios Técnicos da UFPI, em caráter excepcional e enquanto permanecer a suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 10 de março de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Resolução N° 036/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica Resolução N° 007/2021-CEPEX, de 02/02/2021.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/03/2021, e considerando:

- o **Processo N° 23111.004460/2021-17**;

RESOLVE:

Art. 1° **Ratificar a Resolução N° 007/2021-CEPEX**, de 02/02/2021, que aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu), para os períodos letivos 2021.1 e 2021.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4°, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 10 de março de 2021.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Resolução Nº 037/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica Resolução nº 102/2020–CEPEX, de 11/12/2020, com retificação do nome do Projeto de Pesquisa.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 08/03/2021, e considerando:

- o Processo nº 23111.015385/2020-22;

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar**, na forma do parecer da relatora, a **Resolução nº 102/2020**, de 11/12/2020, que aprova o Projeto de Pesquisa “Programa Institucional: Prática de Ensino, Pesquisa e Extensão em Transplante de Órgãos – PIETRO”, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde; Clínica Médica II; LIB/CInteg-BioC, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **bem como retificar o nome do referido Projeto**, da seguinte forma, **onde se lê**: “Programa Institucional: Prática de Ensino, Pesquisa e Extensão em Transplante de Órgãos – PIETRO”; **leia-se**: “**Programa Institucional: Práticas de Ensino, Pesquisa e Empreendedorismo em Transplante de Órgãos – PIETRO**”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 12 de março de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Resolução N° 038/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), expedido por Instituição Estrangeira.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 08/03/2021, e considerando:

- o Processo N° 23111.036446/2020-86;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o **Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, do Curso “**Doutorado em Filosofia**” de **Francisco das Chagas Amorim de Carvalho**, obtido na Universidad Nacional de Educación a Distancia - UNID, na cidade de Madrid/Espanha, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de março de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Resolução N° 039/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), expedido por Instituição Estrangeira.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 08/03/2021, e considerando:

- o Processo N° 23111.039668/2020-04;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o **Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, do Curso “**Mestrado em Evolução e Biologia Humanas**” de **Maria Ana Moreira Afonso Correia**, obtido na Universidade de Coimbra, na Cidade de Coimbra/Portugal, com **equivalência ao Curso de “Mestrado em Arqueologia”** da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de março de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor